



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

Requerimento Nº de 2012 (da Sra. Keiko Ota)

Requer que seja
realizada Audiência Pública,
para discutir crimes contra
vida.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública perante esta Comissão, em data a ser definida, com o intuito de promover o debate sobre as propostas apresentadas para o tema “Dos crimes contra a vida”, pela *Subcomissão Especial de Crimes e Penas* da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Câmara dos Deputados, e pela *Comissão de juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de código penal – CJECP*, do Senado Federal, com a participação dos seguintes:

1. Dra. Juliana Garcia Belloque – Defensora Pública do Estado de São Paulo – Sub-Relatora da Comissão de Juristas Com a Finalidade de Elaborar Anteprojeto de Código Penal do Senado Federal;
2. Dr. Luiz Flávio Gomes – Diretor-presidente do Instituto de Pesquisa e Cultura Luiz Flávio Gomes – Integrante da Comissão de Juristas Com a Finalidade de Elaborar Anteprojeto de Código Penal do Senado Federal;
3. Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa – Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – Sub-Relator Subcomissão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Dra. Fernanda Lara Tortima – Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Integrante da Subcomissão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de agosto de 2011 foi criada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a *Subcomissão Especial de Crimes e Penas*, com a finalidade de propor nova organização e uniformização da legislação brasileira, especificamente no que tange aos crimes e penas.

Em 18 de outubro de 2011 foi instalada a Comissão Especial Externa do Senado Federal sob a seguinte denominação "*Comissão de juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de código penal – CJECP*", que tem como finalidade de elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

Por perceber que as duas comissões tratam de assuntos correlatos e por identificar que nos trabalhos de ambas está inclusa a discussão do Capítulo I, do Título I, do Decreto-Lei 2848/1940 (Código Penal), que versa sobre os "Crimes contra vida", entendemos que é de suma importância a realização de uma audiência pública para que integrantes das duas Comissões possam discutir e apresentar as propostas sobre o tema supracitado.

Acreditamos que a relevância do tema é de interesse de todos os parlamentares, bem como de toda a sociedade e merece ser discutido à exaustão, até que se encontrem propostas que visem atualizar o Código Penal para que o mesmo se ajuste à presente realidade e que possa atender aos desejos de toda a nação.

Sala da Comissão, abril de 2012.

Deputada **Keiko Ota**
PSB/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LISTA DE CONTATOS DOS CONVIDADOS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. **Dra. Juliana Garcia Belloque** – Defensora Pública do Estado de São Paulo – Sub-Relatora da Comissão de Juristas Com a Finalidade de Elaborar Anteprojeto de Código Penal do Senado Federal;

Telefone: (11) 2127-9503

E-mail: jbelloque@defensoria.sp.gov.br

Endereço: R. Francisco Leitão, nº 97, Apt. 81 – Pinheiros, São Paulo/SP

2. **Dr. Luiz Flávio Gomes** – Diretor-presidente do Instituto de Pesquisa e Cultura Luiz Flávio Gomes – Integrante da Comissão de Juristas Com a Finalidade de Elaborar Anteprojeto de Código Penal do Senado Federal;

Telefone: (11) 7547-0397 / (11) 9827-2352 (Priscyla Costa – Assessora)

E-mail: priscyla.costa@agenciaideal.com.br

Endereço: Av. Paulista, 1776, 13º Andar.

3. **Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – Sub-Relator Subcomissão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados;

Telefone: (21) 3133-6268 / (21) 7855-0149 / (21) 9985-0591

E-mail: cezaraugusto@tjrj.jus.br / renatamello@tjrj.jus.br

Endereço: Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina 01, 4º Andar, Sala 423H – Rio de Janeiro/RJ

4. **Dra. Fernanda Lara Tortima** – Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Integrante da Subcomissão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados.

Telefone: (21) 7839-0666 / (21) 2220-4455

E-mail: ftortima@tortima.com.br

Endereço: Rua México, 90, 5º Andar, Sala 510 – CEP: 20031-141